

DESPACHO

Da: DLGA

Para: PRESIDÊNCIA

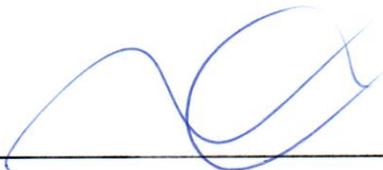
Processo **PR-00119-01/2022**

Senhor Presidente, **PR-00119-01/2022**, em nome JOÃO HENRIQUE VALÊNCIA DE OLIVEIRA para assinatura da LP N.º068/2022/DLGA/DLA com análise técnica através do Parecer Técnico– N.º **PAR-00716-01/2022**, concluindo pelo deferimento da atividade PECUÁRIA - em uma área de 806,12 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.

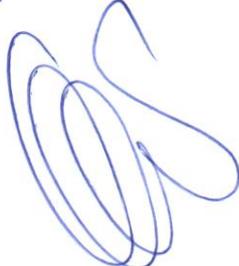
Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 15/08/2022.



Wagner severo nogueira  
Diretor da DLGA

*Assinatura no Sistema Já.*  
*16/08/2022*



Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Handwritten notes or signatures in the bottom left corner, including a signature that appears to be "John..." and some illegible scribbles.



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



**LICENÇA PRÉVIA**

**LP N.º 068/2022/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º PR-00119-01/2022, Parecer Técnico N.º PAR-00716-01/2022, registrada na FEMARH sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

**NOME:** JOÃO HENRIQUE VALÊNCIO DE OLIVEIRA  
**CPF/CNPJ:** 080.426.589-58  
**ENDEREÇO:** RUA GENERAL OSÓRIO, N.º 422, APTO – 901, CENTRO,  
**MUNICÍPIO:** PONTA GROSSA – PR

**ATIVIDADE:** AGROPECUÁRIA – INTEGRAÇÃO DE LAVOURA (MILHO E SOJA) EM CONSÓRCIO COM PECUÁRIA (BOVINOCULTURA DE CORTE) EM UMA ÁREA DE 806,12 HECTARES. *W*

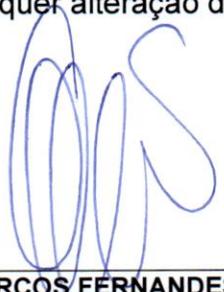
**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** FAZENDA MARAKAY (REM.), ROD. RR - 207, KM - 114, ZONA RURAL, GLEBA TACUTÚ - BONFIM/RR.

**VALIDADE:** 15/08/2024 *W*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 15/08/2022

  
GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA  
Presidente da FEMARH

  
WAGNER SEVERO NOGUEIRA  
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO  
EM 16/08/2022  
HORA 13:23

  
PAULO



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



---

---

**CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA**

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: 02°20'59,17" Longitude: -59°54'39,80"W

---

---

**DOCUMENTOS ANEXOS**

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00119-01/2022** / Parecer Técnico Nº: **PAR-00716-01/2022**.W

**VALOR DA TAXA: 3.957,30**

**VISTORIA: 250,00**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: DYEGO RODRIGUES DE MELO-0914809814**